



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MONTEMOR-O-VELHO

**EDITAL Nº 05/2018**

**Emílio Augusto Ferreira Torrão Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

**FAZ SABER QUE**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40.º da mesma Lei, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária de 15 de janeiro de 2018, deliberou por unanimidade alterar a reunião ordinária de 26 de fevereiro para o dia 19 de fevereiro, às 10h00.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 16 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão